

DECRETO N. 5298 DE 9 DE JANEIRO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o Decreto n. 5171 de 29 de novembro de 1962,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto n. 4778 de 13 de setembro próximo passado, na parte que se refere ao enquadramento em cargo da Classe Auxiliar de Administração, Código AG.02.3.G., do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo, do funcionário MARIA DA CONCEIÇÃO M. BANDEIRA, matrícula 1084.

Recife, 9 de Janeiro de 1963.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito